

**Produções Importadas da
Plataforma Lattes – Semestre 2019-2,
para AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
para Progressão e Promoção da
Classe A- nível 1
até a Classe C-Adjunto 3**

**Conferência e Homologação do
Registro
da Produção Institucional para
Avaliação de Desempenho para
progressão e promoção.**

A Secretaria Técnica de Pessoal Docente (STPD), PROGEP, estabeleceu o seguinte cronograma de **Registro de Produção Institucional** dos docentes da Carreira do Magistério Superior, para fins de **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** nas classes A (Auxiliar, Assistente A, Adjunto A), B (Assistente) e C (**até Adjunto 3**), conforme as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013:

- Atualização do Lattes pelo docente: até **31/01/2020**;
- Importação do Lattes para o SIE, pelo Centro de Processamento de Dados (CPD): até **07/02/2020**;
- Conferência pelo responsável da produção no SIE: até **09/03/2020**;
- Homologação da produção no SIE pelo Chefe de Departamento: até **27/03/2020**.



Plataforma
Lattes

O docente cadastra suas produções na base do currículo Lattes do CNPq. A data limite para este procedimento é **31/01/2020**.



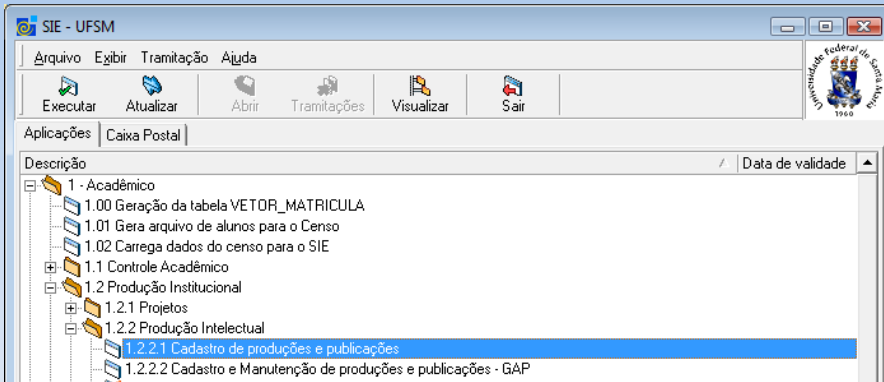
As produções importadas serão somente do ano de referência.



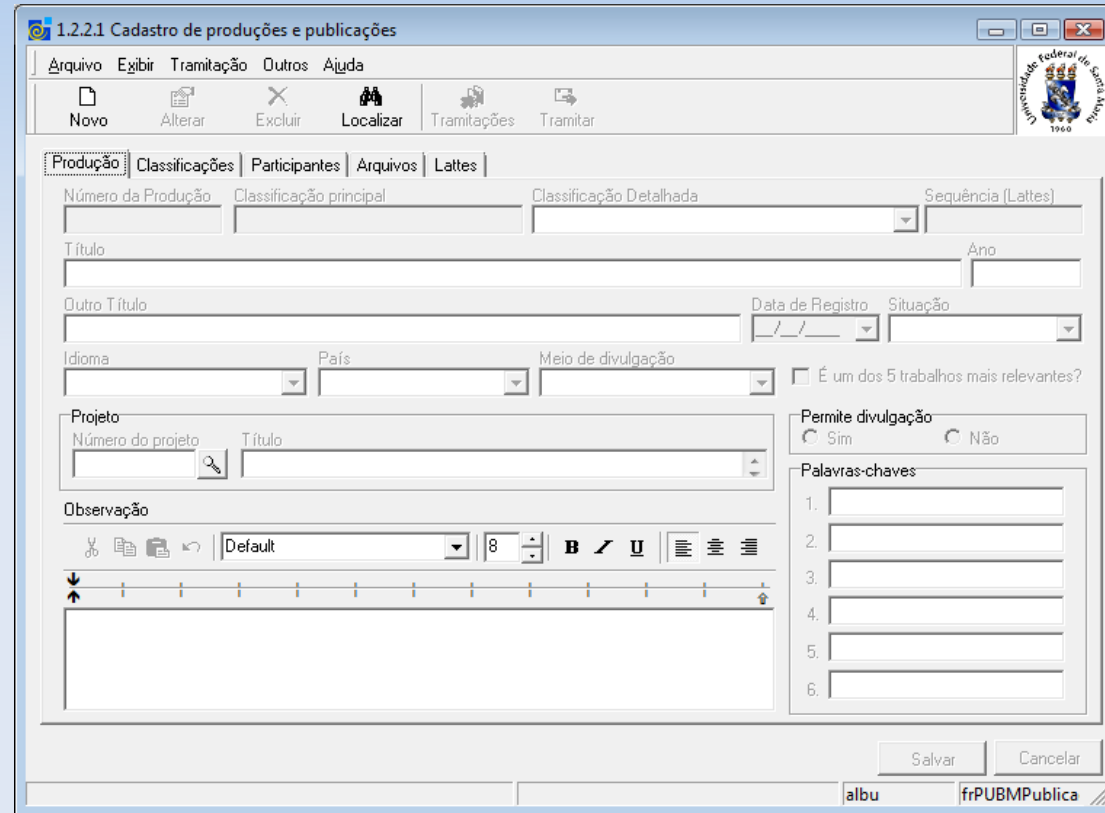
Concluído o processo de importação dos currículos, estes estarão disponíveis para os docentes complementarem as informações das suas produções através do SIE.

Completar todos os campos das abas: Produção, Classificações, Participantes e Arquivos.

1.2.2.1 Cadastro de produções e publicações



O professor deve acessar o SIE instalado em algum computador dentro da UFSM. Após identificar-se e ingressar no sistema, abrir a aplicação



Nessa aplicação o professor terá acesso a todas as suas produções importadas do Lattes. Clique em “Localizar”, marque o Ano de **2019** e selecione a opção “procurar”. Caso alguma produção não tenha sido importada, a aplicação permite o cadastro de novas produções.



- ❖ Será importado como participante da produção somente o docente que cadastrou a produção no Lattes.
- ❖ Os outros participantes não serão importados. Fica a cargo do responsável pela produção o cadastro dos demais participantes dessa produção no SIE.



Além de informar os participantes, o responsável pela produção também deve informar as classificações secundárias, anexar arquivos, informar se a produção é originária de projetos institucionais e completar demais informações que julgar importante.



Professor

Produções



Chefe de Departamento

- ❖ Após o ajuste das informações é obrigatório a homologação das produções.
- ❖ O professor deve tramitar suas produções no SIE para o chefe do seu departamento.
- ❖ O Chefe terá até o dia **27/03/2020** para fazer o trâmite. Os documentos eletrônicos enviados aparecerão na caixa postal do Chefe de Departamento.



❖ A Chefia deve acessar sua caixa postal do SIE diariamente para verificar se há documentos eletrônicos.



❖ Podem existir documentos de vários tipos. Vamos considerar somente os documentos do tipo “Registro da produção institucional”.



- ❖ O Chefe de Departamento deve analisar cada produção recebida.
- ❖ Estando corretas as informações, homologá-la.
- ❖ Se houver algum problema, retornar a produção ao responsável, indicando os problemas encontrados.



- ❖ O Professor responsável receberá a produção que retornou na sua caixa postal.
- ❖ Após efetuar os ajustes solicitados, o professor encaminha novamente a produção para sua Chefia para nova análise.



Foi definido, pela Secretaria Técnica de Pessoal Docente (STPD) – PROGEP, o dia

27/03/2020 como data limite para os Chefes de Departamento:

Analisar , Homologar ou Indeferir as produções encaminhadas para sua caixa postal.





As produções não homologadas ou indeferidas não terão validade e não serão consideradas na avaliação de desempenho para progressão ou promoção.



Os docentes devem realizar os procedimentos detalhados (nesta apresentação) para todas as suas produções importadas da Plataforma Lattes.

Dúvidas?

Entrar em contato com a **STPD-PROGEP** no *e-mail* stpd@ufsm.br

